



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Proposta de instituição de Comissão Temporária de Patrimônio Histórico

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1013/2019

Institui a Comissão Temporária de Patrimônio Histórico.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XV do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 25 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CEP-CAU/RS nº 047/2018 que propôs a criação de Comissão de Promoção e Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico para o CAU/RS;

Considerando que a atuação perante o patrimônio arquitetônico, artístico e paisagístico do Estado vem sendo debatida nas reuniões da CEP-CAU/RS, desde gestões anteriores;

Considerando que, no intuito de operacionalizar a fiscalização do patrimônio arquitetônico, artístico e paisagístico da melhor maneira, foram reunidos e ouvidos profissionais, entidades e demais órgãos afins por meio da realização de eventos e atividades;

Considerando a necessidade de definir um espaço institucional adequado com o objetivo de promover e proteger o patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico do Rio Grande do Sul;

Considerando a intensidade e a gravidade das ocorrências que envolvem o desmonte irracional ou a destruição, ainda que involuntária, do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico, a exemplo do incêndio que ocorreu na sede do Museu Nacional, situado no Rio de Janeiro;

Considerando o plano de ação e orçamento, aprovado pela Deliberação Plenária Nº 957/2018 e a previsão de constituição de comissões temporárias no ano de 2019 e, por fim;

Considerando os parâmetros de composição e funcionamento previstos no Capítulo V do Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBEROU por:

1. Constituir a Comissão Temporária de Patrimônio Histórico, que terá como prerrogativas:
 - a. Captar as demandas externas relacionadas ao tema;
 - b. Efetuar a promoção de ações jurídico-administrativas relacionadas à Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico;
 - c. Promover a divulgação do conhecimento técnico e científico relacionado com a promoção e proteção do Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico.



2. Definir que a Comissão Temporária de Patrimônio Histórico será composta pelos seguintes membros:
 - a. Conselheiros do CAU/RS: Oritz Adriano Adams de Campos, Rômulo Plentz Giralt e Rodrigo Spinelli;
 - b. Profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema: Arquitetos e Urbanistas Lucas Volpato e Eduardo Hahn;
3. Aprovar a coordenação da comissão:
 - a. Coordenador: Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos;
 - b. Coordenador Adjunto: Conselheiro Rômulo Plentz Giralt.
4. Estabelecer que o calendário de reuniões da Comissão Temporária de Patrimônio Histórico será aprovado na reunião plenária subsequente;
5. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 17 (dezesete) votos favoráveis dos conselheiros Alvinho Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Márcia Elizabeth Martins, Rodrigo Spinelli, Magali Mingotti, Rui Mineiro e Vinícius Vieira de Souza e 01 (uma) ausência da conselheira Roberta Krahe Edelweiss.

Porto Alegre – RS, 25 de janeiro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**93ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Ilgenfritz da Silva	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Márcia Elizabeth Martins	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Magali Mingotti	X			
Rui Mineiro	X			
Vinícius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária nº 93****Data:** 25/01/2019**Matéria em votação:** DPO/RS 1013/2019 – Constitui a Comissão Temporária de Patrimônio Histórico.**Resultado da votação:** Sim (17) Não () Abstenções () Ausências (01) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva